



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - DL 026-2024 - MATERIAL GRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2024****PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O SÃO PEDRO, destinados a atender a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do município de Iuiu/BA.

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), horário local do dia 20 (vinte) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 026/2024 referente ao Processo nº. 073/2024**, com a finalidade de contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O SÃO PEDRO, destinados a atender a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do município de Iuiu/BA, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 20/06/2024 no horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via física, digo **Empresa: 1) JD IMPRESSÕES LTDA - ME - CNPJ 21.970.118/0001-12**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela única licitante interessada, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **JD IMPRESSÕES LTDA - ME**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)**. Foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde-se verificar que os valores apresentados pelas proponentes se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **JD IMPRESSÕES LTDA - ME**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa JD IMPRESSÕES LTDA - ME - CNPJ 21.970.118/0001-12, cujo valor global a ser adjudicado será no importe**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. As licitantes que assim desejarem terão os prazos e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão. Nada mais havendo a declarar, eu ____ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **16h33min do 20/06/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/550A-2A65-F07F-992B-7FFD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 550A-2A65-F07F-992B-7FFD



Hash do Documento

1a2ee52f9efd1a1baa285f443c52a425aed4654dadf4cab0357bd5e8e5832029

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2024 12:36 UTC-03:00